



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

NOTA DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2014

A Pregoeira designada pela Portaria n.º 726/2013, torna público aos licitantes interessados em participar da sessão do Pregão Eletrônico nº 015/2014, que visa a contratação, mediante Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, digitalização e cópia de documentos, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento de insumos originais, exceto papel, para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência - Anexo I., o seguinte:

Questionamento 01

O Termo de Referência EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014, exige no lote 2 item 1 e 2 subitens 4.4.16 e 4.5.17. Onde se lê, Escala de Redução/ Ampliação 25% até 400% tanto na mesa digitalizadora como no ADF;

Conforme consta no art. 3º, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666/1993:

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

Sendo assim, será aceito através do ADF Redução/ Ampliação: 25% - 200%. Nosso entendimento está correto?

Resposta:

Entendimento incorreto.

Será aceito para a administração Escala de Redução/ Ampliação 25% até 400% tanto na mesa digitalizadora como no ADF;

Questionamento 02

O Termo de Referência EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014, exige no lote 2 item 1 e 2 subitens 4.4.8 e 4.5.8. Onde se lê, Memória de no mínimo 1 GB RAM e 1.5 GB RAM;

Sendo assim memória é válida para ambas cópia e impressão. Nosso entendimento está correto?

Resposta:

Entendimento Correto.

A memória utilizada será tanto para cópia como para impressão.

Goiânia, 26 de junho de 2014.

Polyane Vieira Meireles
Pregoeira